

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 048/2014

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2014.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2014 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com complemento da verba para aquisição de Microônibus adaptado para transporte de alunos com necessidades especiais e demais despesas de custeio do ensino fundamental.

Foi informado a esta secretaria que não poderá cumprir a ação de aquisição de terreno para ampliação da Escola São Silvestre em vista de que os terrenos do bairro foram doados aos munícipes em anos anteriores, não sendo possível realizar tal desapropriação, sendo assim, faz necessária o remanejamento dos recursos para o cumprimento do percentual mínimo de 25% da aplicação da receita do município em Educação.

Consta na LOA a aquisição de um microônibus adaptado para o transporte de alunos com necessidades especiais, sendo necessário complementar o valor para a aquisição do veículo.

O restante dos recursos serão remanejados para aquisição de materiais de consumo para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental como: combustível, materiais didáticos e pedagógicos, utensílios de cozinha, entre outros.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em regime de urgência.

1

FUDER LALOUTIVO



Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Luiz Carlos Gibson

Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO RAMOS **MD. Presidente da Câmara de Vereadores** Telêmaco Borba – PR